

1116/96



LEI Nº 3.019, de
28 de Junho de 1996

Dá denominação de "Doutor
CLEMENTE PEDRO DE
MAGALHÃES TURNER", à Sede
da Guarda Mirim de
Guaratinguetá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, "**Doutor CLEMENTE PEDRO DE MAGALHÃES TURNER**", a Sede da Guarda Mirim de Guaratinguetá.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de Junho de 1996.

= NELSON ANTONIO MATHÉDIOS DOS SANTOS =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 69/96, de
autoria do Vereador Walter Villela.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVIII.